



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00487/2016 do Vereador Jamil Murad (PC do B)

"Dispõe sobre gratuidade no sistema municipal de transporte por ônibus para estudantes de cursinhos populares preparatórios para vestibular de ingresso no Ensino Superior

Art. 1º Fica instituída a gratuidade no sistema municipal de transporte por ônibus para estudantes de cursinhos populares preparatórios para vestibular de ingresso no Ensino Superior.

§ 1º Os cursinhos populares preparatórios para vestibular de ingresso no Ensino Superior deverão ser cadastrados junto à São Paulo Transporte S.A - SP Trans.

§ 2º Considera-se cursinhos populares preparatórios para vestibular de ingresso no Ensino Superior, para efeitos desta lei, aqueles que são oferecidos gratuitamente ou mediante mensalidade até o máximo do valor equivalente a 30% do salário mínimo.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por cota das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Os impactos orçamentários serão devidamente observados com o fim de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e constarão do orçamento no ano seguinte à aprovação da presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2016, p. 102

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.